

DELIBERAÇÃO Nº 273/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo nº 20.964.761-3, em que a APAE de Arapoti, Escola Rafael Ribeiro de Lara, CNES 3574199, através do ofício 167/2023, solicita recursos de emenda parlamentar, para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no valor total de R\$ 777.955,20 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
- A reunião da CIB/PR., realizada em 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito da APAE de Arapoti, Escola Rafael Ribeiro de Lara, CNES 3574199, para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no valor total de R\$ 777.955,20 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a ser custeado com emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná